



# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025.
- DECRETOS - DISPÕEM SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS.
- DECRETO - NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A TITULARES EM GOZO DE FÉRIAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- CREDENCIAMENTO 001/2025 RESULTADO FINAL 1º SESSÃO.
- PORTARIAS - DISPÕEM SOBRE DESIGNAÇÕES DE COORDENADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- DECRETO - DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA.
- PORTARIA - REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058.2025.
- DECRETO - REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 034.2025.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA  
EIRELI (09543618000172)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA

Prazo da Contratação: 12( doze) meses.

Início da Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2026

Valor Global: R\$ 216.000,00( duzentos e dezesseis mil reais )

Dotação Orçamentária:

- 2009 33904000 1-500-0000
- 2008 33904000 1-500-0000
- 2009 33904000 1-500-0000
- 2083 33903900 1-600-0000 2031 33903900 1-500-1002
- 2009 33904000 1-500-0000 2009 33903900 1-500-0000
- 2009 33904000 1-500-0000 2009 33903900 1-500-0000
- 2009 33904000 1-500-0000 2009 33903900 1-500-0000
- 2009 33904000 1-500-0000 2009 33903900 1-500-0000
- 2009 33904000 1-500-0000 2009 33903900 1-500-0000
- 2009 33904000 1-500-0000 2009 33903900 1-500-0000
- 2008 33904000 1-500-0000 2008 33903900 1-500-0000
- 2008 33904000 1-500-0000 2008 33903900 1-500-0000
- 2008 33904000 1-500-0000 2008 33903900 1-500-0000
- 2008 33904000 1-500-0000 2008 33903900 1-500-0000
- 2008 33904000 1-500-0000 2008 33903900 1-500-0000

Central-BA, 29 de janeiro de 2025

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2280801145**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **IZAIAS MATIAS DE MORAES**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo (a) Servidor (a) Público (a) Municipal infra radicado (a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **A PEDIDO**, na forma do Art.64º, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, o (a) Servidor (a) Público (a) **CLECILANE FÉLIX DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **COZINHEIRA**, conforme preceitua o art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



Decreto



Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titulares em gozo de férias, e dá providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 010/2024, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais o(a) candidato(a) nomeado(a) neste ato;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias aos conselheiros tutelares titulares em sequência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar NELSON ALVES DE ALMEIDA**, em substituição aos conselheiros tutelares em gozo de férias referentes aos períodos aquisitivos compreendidos entre os exercícios de 2023 e 2024.

**Parágrafo único** – Findos os períodos de férias dos Titulares e observado os retornos destes, restará automaticamente desligado o Suplente ora nomeado, até posterior demanda.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal



**Credenciamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Central - BA, 13 de fevereiro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51  
CREDENCIAMENTO 001/2025  
RESULTADO FINAL 1º SESSÃO**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da 1º Sessão do **CREDENCIAMENTO nº 001/2025**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA**

**EMPRESA CREDENCIADA:**

CREDENCIADOS:	CNPJ
<b>RCA PROJOTOS, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>	CNPJ: 11.821.227/000114

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

**Pedro Lucas H. da Silva Freire –  
Presidente da comissão de credenciamento**

Credenciamento nº 002/2024



Portaria



**PORTARIA Nº 061/ 2025**  
**De 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a designação do Sr. **FELIPE TARRÃO DOS REIS**, para **coordenador do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU)** no Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Sr. **FELIPE TARRÃO DOS REIS**, para responder pelos atos, como coordenador do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), no âmbito da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



## PORTARIA N° 062/ 2025 De 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação do Sr. **LUCIANO ROCHA MACIEL**, para **coordenador da Vigilância Sanitária** no Município de Central e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito.

### RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **LUCIANO ROCHA MACIEL**, para responder pelos atos, como coordenador da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



## **PORTARIA N° 063/ 2025** **De 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a designação da Sr<sup>a</sup>. **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para **coordenadora da atenção primária de saúde e assistência farmacêutica** no Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito.

### **RESOLVE:**

Art.1º Designar a Sr<sup>a</sup> **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para responder pelos atos, como coordenadora da atenção primária de saúde e assistência farmacêutica, no âmbito da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



## **PORTARIA N° 064/ 2025** **De 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a designação da Sr<sup>a</sup>. **PAULA PEREIRA PORTO SILVA**, para **coordenadora do programa de tratamento fora do domicílio (TFD)** no Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito.

### **RESOLVE:**

Art.1º Designar a Sr<sup>a</sup>. **PAULA PEREIRA PORTO**, para responder pelos atos, como coordenadora do programa de tratamento fora do domicílio (TFD), no âmbito da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



## PORTARIA N° 065/ 2025 De 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação da Sr<sup>a</sup>. **SIMONE PEREIRA DE SOUZA**, para coordenadora da **Vigilância Epidemiológica** no Município de Central e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito.

### RESOLVE:

Art.1º Designar a Sr<sup>a</sup>. **SIMONE PEREIRA DE SOUZA**, para responder pelos atos ,como coordenadora da vigilância epidemiológica, no âmbito da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se



## **PORTARIA Nº 066/ 2025 De 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a designação da Sr<sup>a</sup>. **SARA NEVES DE MIRANDA**, para **coordenadora da Enfermagem Hospitalar** no Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito.

### **RESOLVE:**

Art.1º Designar a Sr<sup>a</sup>. **SARA NEVES DE MIRANDA**, para responder pelos atos, como coordenadora da Enfermagem hospitalar, no âmbito da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



Decreto



**DECRETO Nº 037/ 2025**  
**De 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre regulamentação de concessão de Licença Não Remunerada ao servidor BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamentar, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal, Sr. BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (ano)**, no período de **14.08.24 a 14.08.25**, conforme requerimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



Portaria



## PORTARIA Nº 058/ 2025 De 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das Secretarias Municipais do Município de Centra/Ba e dá outras providências.

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das respectivas Secretarias, a saber:

#### **Gestores / SECRETARIA:**

- EDUCAÇÃO Sr. Adalberto Ferreira Martins Sobrinho -CPF: 342.738.405-53 ;
- SAÚDE Sr. Thierry Oliveira Carvalho - CPF: 031.426.675-55;
- INFRAESTRUTURA SER PUBLICOS, Sr. Virgílio Santana de Souza Neto – CPF: 052.923.675-32;
- CULTURA, AMBIENTE E TURISMO Sr.Ednaldo Xavier de Souza – CPF: 858.534.451-20;
- ADMINISTRAÇÃO, Sr.Cleontres da Silva – CPF: 040.198.484-24;
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Raimir Oliveira Filho: CPF: 004.841.425-50;

#### **Fiscais / SECRETARIA:**

- EDUCAÇÃO, Sra. Érica Pires Ribeiro – CPF: 294.454.728-37;
- ADMINISTRATIVO, Sr. Cleberlito Matos Cruz – CPF: 009.554.045-84;
- SAÚDE, Sr. Janicley Nunes Brito – CPF: 859.118.665-60;
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra.Deise Jeane Santos Bastos – CPF: 003.573.705-03;
- INFRAESTRUTURA SERV PUBLICOS, Sra. Joise Souza Nascimento dos Anjos: CPF: 684.231.955-20

**Art. 2º** As Secretarias Municipais poderão designar mais de um fiscal para um necessidade, devendo, para tanto, ser formalizada a respectiva designação no processo que demandar a contratação, com observância aos dispositivos legais vigentes, sobretudo, o estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 15, de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências



necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso, bem como, demais atribuições determinadas pelo Decreto Municipal n.º 15, de janeiro de 2024.

**Art.4º** Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas pelo Decreto Municipal n.º 15, de janeiro de 2024, observada a função para a qual foi designado.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Central/Ba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se



**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2280801145**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **IZAIAS MATIAS DE MORAES**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**